

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1° TERMO ADITIVO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUI

Contratada: VIAÇÃO ESTEVAM TRANSPORTE & TURISMO LTDA EPP.

Referência: Contrato 47/2021. Processo n.º.: 6779/2021

Pelo presente Termo de Aditamento PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. MARCO AURÉLIO SOARES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrita no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 - Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa VIAÇÃO ESTEVAM TRANSPORTE & TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 14.620.001/0001-43. com sede na Estrada Municipal Emilia Dias Nogueira, nº 283, Bairro Floresta, CEP 18.250-000 cidade de Guarei - Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. VIRGINIA MARIA VIEIRA DA COSTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.309.957-4, CPF 322.135.028-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 - Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 1.1, Item 4, alterando a Linha 04 (Viagens de ônibus de Pilar do Sul à Itapetininga ida-volta para Pilar do Sul à Sorocaba ida-volta) alterando o valor unitário inicial de R\$ 1.375,00 (Um mil, trezentos e setenta e cinco reais) para R\$ 1.230,00 (Um mil e duzentos e trinta reais), acarretando a supressão do valor do contrato no importe de 10,5%.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 18 de novembro de 2.021.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

Contratante

VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO

Secretária de Educação

MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS

Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

myro

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

VIAÇÃO ESTEVAM TRANSPORTE & TURISMO LTDA EPP

Virginia Maria Vieira da Costa Contratada

Testemunhas: